



## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS

### PARECER

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 65/2026.

**ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão de créditos não tributários decorrentes de glosas em prestações de contas de parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

**AUTOR:** Prefeito

O referido Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a conceder remissão de créditos não tributários decorrentes de glosas em prestações de contas de parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

A presente proposição busca autorizar, em caráter excepcional e mediante critérios objetivos, a concessão de remissão de créditos não tributários relacionados a glosas incidentes em prestações de contas de parcerias firmadas entre o Município e Organizações da Sociedade Civil.

Verifica-se que a matéria possui relevância administrativa e interesse público, especialmente por contribuir para a continuidade das atividades desenvolvidas pelas entidades parceiras, muitas das quais atuam diretamente no atendimento à população e na execução de serviços complementares às ações públicas municipais.

O projeto estabelece mecanismos de controle, análise técnica e exigências documentais para eventual concessão da remissão, preservando a fiscalização dos recursos públicos e assegurando que o benefício não seja aplicado em casos de dolo, fraude, desvio de finalidade ou dano ao erário.

Além disso, a proposta busca conferir maior segurança jurídica às relações firmadas entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, favorecendo a manutenção de serviços e projetos de interesse coletivo desenvolvidos no Município.

Sendo assim, cabe-nos nesta oportunidade manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 28 de maio de 2026.

Vereador **WELINTON JAPA**  
Presidente

Vereador **ABELARDO**  
Relator

Vereador **ZÉ FERNANDES**  
Membro ‘ad hoc’



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=U0V3-EU06-X5JZ-0HWR>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U0V3-EU06-X5JZ-0HWR**

Câmara Municipal de Botucatu, 28 de maio de 2026

Botucatu, 28 de maio de 2026